



GABINETE DO PREFEITO

OF Nº 551/2022/GP

São Roque, 11 de agosto de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão nº 50/2022 e ao Ofício Vereador nº 1555/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão nº 50/2022 e ao Ofício Vereador nº 1555/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da **Certidão nº 67/2022**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Câmara Munic. Estância Tur. S. R.
Protocolo N.º 50363 hs. 14:44
de 12 / 08 / 2022.
Ass.: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

CERTIDÃO Nº. 067/2022

Certifico a correção, conforme solicitado através do **Ofício Vereador nº 1555 / 2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as Vias 1 e 2 constantes no ofício em referência, localizadas no Loteamento Morada dos Colibris, fazem parte do Sistema Viário do Município, tratam-se de Vias Públicas. A **“Rua 01”** tem início na Estrada Emil Scaff e término na Rua 02, ao lado do prédio nº 21. Conta com 376,80 m de comprimento por 12,00 m de largura. A **“Rua 02”** tem início no Balão de Retorno, onde está o prédio nº 40 de propriedade de New Space, e término na Rua 01. Conta com 798,30 m de comprimento por 12,00 m de largura. Segue croqui anexo.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani*

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

=====